

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO -
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022 – PROCESSO Nº. 0008/2022.**

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL ao contrato nº 050/2022 – inexigibilidade nº 0001/2022 – processo nº 008/2022 – por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Continuados, ou seja, de 12 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026. Contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Macaparana, 11 de janeiro de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:BF1F536C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO EDITAL Nº 002/2025 - SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2025, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, Estado de Pernambuco, Torna de conhecimento público, o Edital Nº 02/2025 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, com início das inscrições dia 07/02/2025 no endereço eletrônico do IEP. <https://iepstituto.org.br> e da Prefeitura Municipal de Manari-PE.

Manari-PE, 06 de fevereiro de 2025.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:12EFA5C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO Nº 179/2024**

Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 6.358, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 16.965,06 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA	
13.392.3042.7.001	Apoio às Ações do Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)	
3.3.90.31-2715-28215	Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outras	11.965,06
3.3.50.41-2716-26849	Contribuições	5.000,00
	TOTAL	16.965,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA	
13.392.3042.7.001	Apoio às Ações do Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)	
3.3.90.48-2715-26848	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.965,06
3.3.90.35-2716-26851	Serviços de Consultoria	1.870,00
3.3.90.48-2716-26852	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.130,00
	TOTAL	16.965,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de dezembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B1BD9E47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA
PREFEITA
ATO Nº 1011/2025**

A Prefeita de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **REBECCA SAVIA SIQUEIRA AGRELLI** CPF/MF **069.269.694-69**, classificada e aprovada na **54ª (quinquagésima quarta) posição**, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 06 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C7A911A4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/2025**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso X, e artigo 9º, ambos da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o gozo de férias do ano aquisitivo de 2022, ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, durante o período de **23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**.